

Reparação socioeconômica do rompimento das barragens da Vale em Brumadinho

Como incluir o CPF no cadastro da Justiça Eleitoral para participar da consulta popular para fins de priorização



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Você sabia que os eleitores dos **26 municípios** considerados atingidos pelo rompimento das barragens da Vale em Brumadinho irão participar de um **processo de consulta popular para fins de priorização**?



A consulta popular está prevista no **Termo Judicial de Reparação**.



Mas tem um detalhe importante: para participar, é preciso estar com o **CPF cadastrado na Justiça Eleitoral***.


Alguns eleitores ainda não têm o CPF cadastrado, mas podem fazer a inclusão na base de dados da Justiça Eleitoral.

Importante: para participar da consulta popular, você tem **até o dia 30 de setembro de 2021** para fazer a inclusão do CPF na Justiça Eleitoral.



1

Para verificar a situação do seu documento, basta consultar o site do TRE na seção **“Título e local de votação - Consulta por nome”**



Usar aqui o CPF para fazer a consulta.

Usar aqui o nome da mãe exatamente conforme o documento de identificação.

Clique aqui e faça sua consulta

Se na consulta você digitar: **o número do CPF** no 1º campo; **“Data de nascimento”**; e **“Nome da mãe” (exatamente conforme o documento de identificação)**; depois clicar em **“CONSULTAR”** e não tiver retorno dos dados eleitorais, quer dizer que o documento não está cadastrado.



Para fazer esta inclusão você vai precisar seguir o passo a passo abaixo.

O procedimento é **todo feito on-line**.

COMO INCLUIR O CPF NA JUSTIÇA ELEITORAL

É preciso ter alguns documentos em mãos:

2

- título de eleitor (se possível)
- carteira de identidade, de motorista, de trabalho, profissional, ou certidões de nascimento e casamento (obrigatório)
- comprovante de residência

A atualização on-line pede também:

- uma foto ou selfie da pessoa segurando o documento
- uma foto do documento frente e verso
- uma foto do comprovante de residência

Com este material em mãos, é hora de fazer a atualização:

Acesse o portal do TRE e clique no box: **“TÍTULO NET”**

3



Ao abrir a página clique no link: **“Inicie seu requerimento no Título Net”**

4

ou então clique direto aqui

A partir de agora, basta **seguir as orientações** para inclusão dos dados:

- Selecione o estado (UF) para atendimento: **MG**.
- Clique no botão: **“PRÓXIMO”**

5

Selecione a UF para atendimento: *

MG

PRÓXIMO

Prossiga e preencha a primeira página de cadastro com **dados pessoais**. Assim que concluir, você será direcionado para uma nova página, onde deverá preencher os demais dados solicitados, **inclusive o CPF**.

6

INFORMAÇÕES

Este atendimento virtual não garante a regularização da situação do eleitor. O requerimento deverá ser analisado e concluído pela unidade da Justiça Eleitoral. Acompanhe o andamento de seu requerimento na aba "Acompanhar requerimento".

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

- Foto segurando um documento (fotografia do requerente exibindo, ao lado de sua face, o documento oficial de identificação);
- Documento oficial BRASILEIRO de identificação (carteira de identidade, carteira profissional emitida por órgão criado por lei federal ou passaporte). Documentos que não possuem todos os dados necessários para qualificação do interessado, tais como data de nascimento, filiação, naturalidade e nacionalidade, dentre outros, somente serão aceitos se acompanhados de outro documento que possibilite sua individualização no cadastro;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de quitação de serviço militar (para homens com idade entre 18 e 45 anos que ainda não tenham título eleitoral).

ANTERIOR

CANCELAR

PRÓXIMO

7

IDENTIFICAÇÃO

Título de eleitor * TENHO, MAS NÃO SEI O NÚMERO

Os dados informados devem coincidir inteiramente com aqueles constantes do cadastro eleitoral.

Número do título

Nome *

Data de nascimento *

Mãe *

Não consta no registro de nascimento.

Pai *

Não consta no registro de nascimento.

Sou humano

hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

Esta informação ajuda o Tribunal Superior Eleitoral a evitar a consulta por programas automáticos, que dificultam a utilização deste aplicativo pelos demais usuários.

* Campos obrigatórios

CANCELAR

PRÓXIMO

Para **concluir a atualização**, você deve seguir preenchendo o cadastro e anexar as **fotos** exigidas e clique em **“PRÓXIMO”**.

8

REQUERIMENTO - DADOS PESSOAIS

Deseja incluir o nome social?

(Nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida e não se confunde com apelidos.)

Doc. Brasileiro de identidade: *

Número documento: *

Orgão expedidor: *

CPF:

Gênero: *

Estado Civil: *

UF de nascimento: *

Município de nascimento: *

Grau de instrução: *

Ocupação principal: *

Você tem irmão (irmã) gêmeo (a) com você? *

Deseja ser mesário voluntário? *

Possui alguma deficiência? *

Tipo de deficiência: Auditiva Visual

Email:

Fique atento ao tamanho dos arquivos de foto. Se tiver que reduzir, pode enviá-los à alguém pelo Whatsapp que eles serão compactados ou utilizar um compactador de imagem, acessado por busca no Google.

DOCUMENTOS

Tamanho máximo por arquivo: 5 MB

Formato permitido: PNG, JPG ou PDF

[Clique aqui](#) para ver as orientações sobre o grau

Obrigatório	Tipo dos documentos em anexo	Nome do arquivo	Ação
Sim	FOTO SEGURANDO UM DOCUMENTO		+ Selecionar arquivo
Sim	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (FRENTE)		+ Selecionar arquivo
Sim	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (VERSO)		+ Selecionar arquivo
Sim	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		+ Selecionar arquivo
Não	CERTIDÃO DE CASAMENTO		+ Selecionar arquivo
Não	CERTIDÃO DE NASCIMENTO		+ Selecionar arquivo
Não	OUTROS		+ Selecionar arquivo
Não	CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR		+ Selecionar arquivo

O certificado de Quitação do Serviço Militar é obrigatório para homens com idade entre 18 e 45 anos que ainda não tenham título eleitoral.

* Campos obrigatórios

ANTERIOR

CANCELAR

PRÓXIMO

Após a finalização do cadastro que deve ser feito até 30/09/21, aguarde alguns dias e refaça a verificação do CPF (passo nº 1). Se o sistema reconhecer o número, você está apto a participar da consulta popular.



* Quem já recebe o **Pagamento Emergencial da Vale** está automaticamente habilitado a participar do processo de consulta popular para fins de priorização.

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS

MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MPF Ministério Público Federal

Versão 1.2 - Atualizada em 24/09/21